

## EDITAL n. 20/2025

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no primeiro semestre de 2025.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no primeiro semestre de 2025, de acordo com as normas a seguir especificadas.

### 1 DAS DATAS DE MATRÍCULA, CURSOS E POLOS.

1.1 A matrícula será realizada presencialmente na CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico) imediatamente após a aprovação do candidato no processo seletivo do Prouni, conforme o quadro disponível no subitem 1.1.1.

1.1.1 A matrícula dos candidatos aprovados **no PROUNI para o Campus Sede – Criciúma e demais Polos** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
<b>até 24/02/2025</b> <b>Primeira chamada</b>	<b>Campus Sede – Criciúma</b> CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	<b>9h às 19h</b>
<b>28/02 a 21/03/2025</b> <b>Segunda chamada</b>	<b>Campus Sede – Criciúma</b> CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	<b>8h30 às 21h</b>
<b>12/04 a 25/04/2025</b> <b>Lista de espera</b>	<b>Campus Sede – Criciúma</b> CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	<b>8h30 às 21h</b>

1.1.2. Da relação de cursos, dos turnos e total de bolsas. especificados no quadro abaixo:

### I CRICIÚMA - GRADUAÇÃO PRESENCIAL

CURSO E HABILITAÇÃO	TURNO	TOTAL DE BOLSAS
Administração	Noturno	8
Administração - Com Exterior	Noturno	8
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	4
Artes Visuais – Licenciatura	Noturno	3
Biomedicina	Vespertino	4
Ciência da Computação	Noturno	6

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>TOTAL DE BOLSAS</b>
Ciências Biológicas	Noturno	7
Ciências Contábeis	Noturno	8
Ciências Econômicas	Noturno	5
Design	Noturno	2
Direito	Matutino	3
Direito	Noturno	8
Educação Física	Matutino	7
Educação Física	Noturno	13
Enfermagem	Noturno	5
Engenharia Civil	Noturno	7
Engenharia Mecânica	Noturno	7
Engenharia Química	Noturno	6
Engenharia de Produção	Noturno	2
Farmácia	Noturno	3
Fisioterapia	Matutino	4
Fisioterapia	Noturno	9
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	3
História - Licenciatura	Noturno	5
Letras – Língua Portuguesa	Noturno	4
Matemática - Licenciatura	Noturno	3
Medicina	Integral	6
Nutrição	Noturno	4
Odontologia	Matutino	5
Pedagogia – Licenciatura	Noturno	10
Processos Gerenciais	Noturno	9
Psicologia	Matutino	5

## II CRICIÚMA - GRADUAÇÃO EAD

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>TOTAL DE BOLSAS</b>
Administração - Bacharelado	EAD	2
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	7
Ciências Contábeis - Bacharelado	EAD	8

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>TOTAL DE BOLSAS</b>
Design de Interiores – Tecnológico	EAD	2
Gestão Comercial - Tecnológico	EAD	2
Gestão Financeira – Tecnológico	EAD	2
Gestão da Tecnologia da Informação	EAD	1
Gestão de Recursos Humanos – Tecnológico	EAD	5
Logística – Tecnológico	EAD	1
Marketing - Tecnológico	EAD	4
Pedagogia - Licenciatura	EAD	7
Processos Gerenciais -Tecnológico	EAD	8
Serviço Social – Bacharelado	EAD	2
Sistema de Informação	EAD	4

### **III POLO ARARANGUÁ**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>TOTAL DE BOLSAS</b>
Administração - Bacharelado	EAD	3
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	1
Ciências Contábeis - Bacharelado	EAD	3
Design de Interiores – Tecnológico	EAD	1
Educação Física	EAD	4
Gestão Comercial - Tecnológico	EAD	1
Gestão Financeira - Tecnológico	EAD	1
Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico	EAD	1
Marketing – Tecnológico	EAD	1
Pedagogia - Licenciatura	EAD	1
Processos Gerenciais -Tecnológico	EAD	1
Sistema de Informação	EAD	1

### **IV POLO BALNEÁRIO RINCÃO**

<b>CURSO E HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>TOTAL DE BOLSAS</b>
Administração - Bacharelado	EAD	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	1
Ciências Contábeis - Bacharelado	EAD	1
Educação Física	EAD	2
Pedagogia – Licenciatura	EAD	1
Processos Gerenciais -Tecnológico	EAD	1

## 2 DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau). (será retido no ato da matrícula).
  - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
  - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
  - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
  - b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau).
  - c) Certidão de casamento ou nascimento
  - d) Carteira de Identidade
  - e) Título de eleitor
  - f) certificado de reservista – para o sexo masculino.
  - g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único
  - h) CPF próprio
  - i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.
  - J) Comprovante de residência.

## 3. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

- 3.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:
- a) Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
  - b) Assinar o contrato de prestação de serviço. (Até o primeiro dia de aula).
  - c) Assinar o formulário de matrícula.

## 4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 4.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no primeiro semestre de 2025 que apresentarem toda a documentação exigida neste Edital.
- 4.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador apresentar documento de identificação.

## 5. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- 5.1. O candidato aprovado no Prouni que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO deverá apresentar na CENTAC, Central de Atendimento ao Acadêmico, no bloco do Estudante da UNESC, até o primeiro dia de aula para requerer o aproveitamento, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento.**

5.1.1 Aos candidatos aprovados que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no primeiro dia de aula no horário de atendimento do curso.

## **6. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA**

6.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos aprovados para ingresso no **primeiro semestre de 2025**.

## **7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

7.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no *Campus* ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

7.2. Conforme necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

## **8. DO INÍCIO DO SEMESTRE**

12.1 As aulas terão início no dia **17/02/2025**.

12.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipado, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

Criciúma, 05 de fevereiro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da Unesc**